



**RESOLUÇÃO Nº 025/2024-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 26/3/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova o Relatório Técnico-Financeiro – 2022 – Encerramento do Termo de Cooperação nº 071/2021 – SETI/UGF.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no E-Protocolo nº 18.033.330-4;

Considerando o contido no Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 071/2021 - SETI/UGF;

Considerando o certificado de cumprimento dos objetivos emitido pela Superintendência de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e pela Coordenação Geral da UGF;

Considerando o contido no Termo de Transferência de Bens;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 140ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Técnico-Financeiro – 2022 - Encerramento do Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 071/2021 - SETI/UGF do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) .

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de março de 2024.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**